



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 52/GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SERVIÇO DE TAPA BURACO DAS RUAS LATERAIS DA BR - 364 DO DISTRITO DE ABUNÃ, KM 17 SENTIDO GUAJARÁ - MIRIM.**

**JUSTIFICATIVA**

Após queixas de moradores enviadas ao nosso gabinete, nossa assessoria constatou que no local se encontra com vários buracos nas ruas e as imperfeições causadas dificulta a passagem dos moradores do distrito. Ressaltamos que no período de chuva ocorre alagamentos, formando várias poças de lama.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 17/03/2025, 15:51:06